

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 559/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 559/2021, ORIUNDO DA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) e a Empresa TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2250 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a Empresa **TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA (TOPP MALHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 13.664.662/0001-08, com sede Trav. Porto Alegre, nº 1190, Bairro Uirapuru, Cidade de Altamira, estado do Pará CEP: 68.374-060, telefone: (93) 99161-4816, email: pedroabucater@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio Sr. **PEDRO DA ALCANTARA TORRES ABUCATER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. Porto Alegre, nº 1190, Bairro Uirapuru, Cidade de Altamira, estado do Pará, portador Da Carteira Nacional De Habilitação n.º 00485549306, órgão expedido DETRAN/PA e CPF n.º 102.644.772-00, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 559/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
- PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.003 Manutenção da Residência Oficial
04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - Castelo dos Sonhos
04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra
04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS
04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA
04 122 0067 2.008 Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional
14 422 0002 2.011 Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil
14 422 0002 2.012 Assistência à Comunidades em Situação de Emergência

24 131 0002 2.014 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social
03 092 0003 2.015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira
04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 122 0004 2.017 Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços
04 122 0004 2.018 Implantação do Siafic
04 123 0004 2.021 Recadastramento Municipal Imobiliário
04 124 0060 2.024 Manutenção do Controle Interno
17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
20 605 0066 2.141 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
20 608 0065 2.143 Desenvolvimento do Setor Agropecuário
20 608 0066 2.144 Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção
20 608 0066 2.144 Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção
20 608 0066 2.146 Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários
20 122 0066 2.270 Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos
20 122 0066 2.285 Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos
04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento
04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
04 125 0058 2.149 Manutenção do COMTUR
04 695 0058 2.154 Apoio às Ações Municipais de Turismo
04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
04 453 0037 2.159 Manutenção do Centro de Transportes
04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP
24 722 0038 2.161 Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
13 122 0042 2.165 Manutenção das Atividades de Controle Social
13 122 0043 2.167 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura
04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito - SEMDESTRAN
04 125 0041 2.261 Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal
15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB
15 512 0037 2.300 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

- FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. PRORROGAR, por mais 07 (sete) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 559/2021, conforme previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01 de janeiro de 2023 até dia 31 de julho de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 06 de dezembro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA (TOPP MALHARIA)
CNPJ/MF n.º 13.664.662/0001-08
PEDRO DA ALCANTARA TORRES ABUCATER
CPF n.º 102.644.772-00.
CONTRATADA